



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

## **CARTA DA EXTENSÃO - III FÓRUM DE EXTENSÃO DO IFCE 2025-CAMPUS CRATEÚS**

A Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, reunida, no encontro regional, com os representantes de seus *campi*, apresenta à comunidade institucional e ao Reitor, Pró-reitores(as), Diretorias Sistêmicas, Diretorias Gerais de *campi*, demais Gestores/as, comunidade acadêmica e sociedade civil, a presente Carta de Extensão de Crateús, documento construído coletivamente a partir dos debates realizados nos Grupos de Trabalho Regionais, complementada pelos diálogos estabelecidos no III Fórum de Extensão do IFCE sobre a a panorâmica de nossa Extensão Acadêmica.

O propósito central deste encontro foi avaliar a Extensão em 2025, identificar fortalezas, dificuldades, desafios e oportunidades, além de contribuir para o planejamento da Extensão em 2026, alinhado à Política de Extensão do IFCE e às diretrizes nacionais de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

### **1. Fortalezas e Potencialidades da Extensão no IFCE**

O debate evidenciou que a Extensão no IFCE se apoia em bases sólidas que fortalecem sua atuação territorializada:

- Apoio institucional consistente e presença de uma Proext atuante e articulada com outras Pró-reitorias e com as gestões locais;
- Corpo de servidores qualificados e sensíveis às demandas sociais, além de forte engajamento dos Núcleos (NAPNE, NEABI, NUGEDS);
- Existência de infraestrutura básica nos *campi* e diversidade de projetos, programas e ações;
- Parcerias consolidadas com Sebrae, Cáritas, Prefeituras, Universidades, escolas indígenas, EFA e demais instituições regionais;
- Boa integração com a comunidade e reconhecimento público da imagem institucional do IFCE;
- Programas institucionais fortalecidos, como Mulheres Mil, Partiu IF, Energif, CIDTS, Incubadoras, Estágio, Egressos, Empresa Júnior, Pronatec Empreender, Núcleos, CIDTS, dentre outros;
- Consolidação dos encontros regionais dos Núcleos;
- Potencialidades territoriais significativas, como a convivência com o semiárido, vocações locais, saberes tradicionais e novos arranjos produtivos;
- Ampliação das articulações *intercampi* e uso do SIGPROEXT como ferramenta de

gestão e registro;

- Existência de equipes dedicadas nos *campi* e relação próxima com a Proext, fortalecendo a rede de colaboração.

Esses elementos expressam a maturidade e a diversidade da atuação extensionista, bem como a capacidade do IFCE de dialogar com os territórios e produzir impactos sociais relevantes.

## **2. Dificuldades e Desafios Identificados**

A escuta regional apontou desafios políticos, estruturais e operacionais que influenciam a qualidade e a continuidade das ações:

- Limitações orçamentárias e recursos humanos reduzidos, especialmente o número de TAEs para a Coordenação de Extensão;
- Dificuldade de mobilidade e logística (transporte, deslocamentos, laboratórios, materiais de consumo e permanentes);
- Complexidade nos fluxos administrativos (TEDs, relatórios, acompanhamentos, certificações de cursos FIC, atualizações do SIGPROEXT);
- Baixa participação de segmentos da comunidade acadêmica em alguns *campi* (servidores discentes e parte do corpo docente);
- Divergências de compreensão sobre o papel da Extensão, seu escopo, sua indissociabilidade e sua função como eixo estratégico da instituição;
- Carga horária insuficiente para coordenações, docentes e TAEs desenvolverem ações extensionistas de forma articulada e planejada;
- Dificuldade de alinhamento entre oferta de cursos FIC e necessidades reais da comunidade;
- Evasão nos cursos FICs, organização da territorialização e necessidade de maior acompanhamento das ações;
- Financiamento limitado para bolsas em projetos não vinculados a programas institucionais;
- Desafios no planejamento estratégico, indicadores, estruturação das equipes e efetivação de parcerias;
- Estudantes trabalhadores com dificuldade de conciliar atividades;
- Redução de entradas e impactos no envolvimento estudantil.

Esses pontos evidenciam a necessidade de contínuo aprimoramento da gestão, da estrutura institucional e dos mecanismos de financiamento, de modo a sustentar a expansão qualificada da Extensão em todo o território cearense.

## **3. Oportunidades Estratégicas para a Extensão**

O encontro identificou diversas oportunidades que podem orientar o planejamento 2026 e fortalecer ações futuras:

- Expansão das parcerias com municípios, empresas e outras instituições estratégicas;
- Avanço no Programa Nacional de Alimentação Escola - PNAE, agricultura familiar, agroecologia e cadeias produtivas regionais;
- Consolidação do CIDTS - Centro de Inovação e Difusão de Tecnologias para o Semiárido;
- Ampliação das redes de incubadoras, empreendimentos e iniciativas de empreendedorismo feminino;
- Transformação de diversos projetos em programas estruturantes;
- Aprimoramento da matriz orçamentária para refletir a natureza extensionista do IFCE;
- Capilarização da Extensão em mais municípios, fortalecendo a territorialização;
- Convite aos *campi* para a criação de memoriais históricos do IFCE;
- Ampliação das ações *intercampi* e interinstitucionais;

Desenvolvimento de estratégias para tornar o IFCE referência nacional em extensão territorializada;

- Construção de tecnologias e soluções inovadoras junto às comunidades;
- Investir em metodologias participativas, educação popular e contextualizada;
- Pedagogia da alternância/ Trazer o Pronera para os cursos Técnicos (dialogar com ensino)
- Estruturar equipes para a extensão (articular com PROGEP);
- Pensar a sustentabilidade das ações de extensão (Gabinete e Direções Gerais de Campi);
- Ampliar ações de Extensão Rural e convivência com o semiárido;
- A comunidade não pode ser vista como público alvo, mas como integrante do processo. (Alterar essa perspectiva, inclusive, no cadastro do SIGPROEXT. Mudar a perspectiva de público alvo para público participante, de modo a não ter o grupo como receptor);
- Garantir processos formativos efetivos e contínuos (PROGEP);
- Oferta de cursos que dialoguem com a realidade e demandas dos territórios, uma extensão que possa responder às problemáticas sociais: agrotóxicos, mobilidade urbana, mudanças climáticas;
- Dar mais publicidade aos resultados da extensão;
- Ampliar ações antirracistas;
- Necessidade de Função Gratificada para as coordenações de Neabis e Nugeds (Gabinete, PROAP e PROGEP);
- Ter uma Diretoria Sistêmica, ligada ao Gabinete do Reitor, para gerência dos Núcleos, porque eles fazem ensino, pesquisa e extensão;

Essas oportunidades indicam caminhos para consolidar uma Extensão

integradora, inovadora e comprometida com o desenvolvimento humano e social.

## **4. Pontos para Fortalecer a Extensão na Região**

Entre os eixos prioritários apontados para qualificação contínua, destacam-se:

- Destinação de recursos específicos para os Núcleos, com ampliação da participação de discentes e garantia de funções gratificadas a servidores;
- Maior participação dos TAEs e incentivo ao envolvimento de todos os segmentos da comunidade acadêmica nas ações a serem desenvolvidas;
- Melhoria nos processos de aquisição e gestão de materiais;
- Fortalecimento de fluxos administrativos, formação continuada de gestores e alinhamento institucional;
- Construção de estratégias conjuntas entre *campi* e Proext para o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das ações.

## **5. Compromisso e Direcionamento para 2026**

A partir deste debate, reafirmamos que:

- A Extensão é eixo, dimensão essencial e estratégica do IFCE;
- A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão deve orientar práticas pedagógicas, curriculares e gestoras;
- O planejamento de 2026 deve integrar as vocações regionais, demandas sociais, indicadores de impacto e políticas institucionais;
- Será reforçada a necessidade de formação continuada, fortalecimento das equipes e ampliação das parcerias governamentais e comunitárias;
- O IFCE seguirá empenhado em promover uma Extensão transformadora, democrática, inclusiva e alinhada ao desenvolvimento social e territorial.

A presente Carta foi construída a muitas mãos, reconhecendo a diversidade dos territórios, o compromisso das equipes dos *campi* e o papel estruturante da Proext na coordenação das políticas de Extensão.

Que este documento oriente nossas ações, fortaleça nosso planejamento e reafirme o compromisso do IFCE com uma Extensão que transforma vidas, amplia cidadania e contribui para um Ceará mais justo, sustentável e plural.

Assinam todas as pessoas que fazem a Extensão das nossas comunidades, do IFCE, para e além do Ceará.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araujo, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 28/11/2025, às 14:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Chefe do Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 28/11/2025, às 15:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Jose Silveira de Sousa, Chefe do Departamento de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação**, em 28/11/2025, às 15:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wedson Carlos Gomes de Oliveira, Coordenador de Extensão**, em 28/11/2025, às 15:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Delanne Cristina Souza de Sena Fontinele, Coordenador(a) de Extensão**, em 28/11/2025, às 15:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Sousa da Silva, Chefe do Departamento de Extensão Social e Cultural**, em 28/11/2025, às 15:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Cristina Nunes Gadelha Lelis, Coordenador(a) de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 28/11/2025, às 15:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Americo Ribeiro, Coordenador(a) de Extensão**, em 28/11/2025, às 15:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Ferreira Gino, Coordenador(a) de Extensão**, em 28/11/2025, às 15:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Fernandes de Freitas, Assistente Social**, em 28/11/2025, às 15:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Pinheiro Moreira, Coordenador(a) de Extensão**, em 28/11/2025, às 15:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Flavia Plutarco Lopes dos Santos, Chefe do Departamento de Extensão Acadêmica**, em 28/11/2025, às 15:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Araujo Bezerra, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 28/11/2025, às 15:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elizabeth da Costa Marques, Coordenador(a) de Extensão**, em 28/11/2025, às 16:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Fernandes Dias, Assistente da Pró-Reitoria de Extensão**, em 30/11/2025, às 19:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Igor Fonteles, Coordenador(a) de Extensão**, em 01/12/2025, às 14:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Maria Duarte de Castro, Coordenador(a) de Extensão**, em 01/12/2025, às 14:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Custodio de Freitas, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 01/12/2025, às 16:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augustus Diniz Silva, Coordenador(a) de Extensão**, em 01/12/2025, às 16:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Enos Feitosa de Araujo, Coordenador(a) de Extensão**, em 02/12/2025, às 07:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Newdmar Vieira Fernandes, Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção**, em 02/12/2025, às 16:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Liliane da Costa Domingos, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 03/12/2025, às 17:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Walkyson Assuncao Silva, Coordenador(a) de Extensão**, em 03/12/2025, às 17:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8187758** e o código CRC **65D7B1F1**.